

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano II - Edição nº 00245 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

• Versa o presente expediente da Indicação Legislativa de número 061 / 2019, de 06 de agosto de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de redutores de velocidade ao longo da Estrada da Tenda, na forma que se aponta. A pedido da Vereadora GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA;

Versa o presente expediente da Indicação Legislativa de número 062 / 2019, de 06 de agosto de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de redutores de velocidade ao longo da Rua Paulo VI, na forma que se aponta. Da lavra do Vereador RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS – NIKSON RAMOS;

Versa o presente expediente da Indicação Legislativa de número 063 / 2019, de 06 de agosto de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a recuperação total das estradas de: Areias, Angico, Lapinha, Morro Redondo até Baixa de Cinzas, na forma que abaixo se aponta. Da lavra do Vereador SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA;

Versa o presente expediente da Indicação Legislativa de número 064 / 2019, de 06 de agosto de 2019, que solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal, a mudança de endereço da Sala de Velório da PAFIR da Rua Francisco Costa – Bairro Vasco Filho – Seabra – BA, na forma que abaixo se aponta, bem como a sua justificativa. Da lavra da Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;

Versa o presente expediente do Projeto de Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 06 de agosto de 2019, dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Francisco Alves dos Anjos – Chico do Hotel Chapada, na forma como abaixo se aponta. Da lavra da Vereadora JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – JANETE DA SAÚDE;

Versa o presente expediente do Requerimento de autoria do Ativista Oswaldo Teixeira de Almeida Filho – Oswaldinho Filho, cujo objeto consiste na solicitação a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, da abertura e ou instalação de uma Comissão Especial – CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a suposta ausência de pagamento do INSS PÁTRONAL dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Seabra, nos Exercícios Fiscais de 2017, 2018 e 2019, bem como a sua qualificação compreendendo a CNH, Título de Eleitor e Comprovante de Residência.

- Versa o presente expediente do Projeto de Resolução de número 004 / 2019, de 06 de agosto de 2019 - Institui a Comissão Especial no âmbito da Câmara Municipal de Seabra – Bahia, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores. Da lavra do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz.
- Versa o presente expediente da Resolução de número 008 / 2019, de 06 de agosto de 2019 - Institui a Comissão Especial no âmbito da Câmara Municipal de Seabra – Bahia, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 061 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de redutores de velocidade ao longo da Estrada da Tenda, na forma que abaixo se aponta.

A Vereadora **GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder** a construção de redutores de velocidades, nos seguintes pontos da Comunidade da Tenda:

Um Antes da Residência da Senhora Lene e outra defronte;

Um na frente da Csa do Senhor Telim;

Um na frente da residência do Senhor Sérgio.

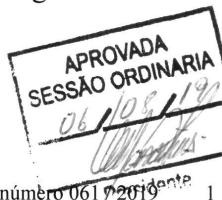
JUSTIFICATIVA: Venho por meio dessa, reiterar o pedido da população que está vulnerável a sofrer acidentes inclusive graves, pela falta do presente dispositivo, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho acima apontado, não havendo indicativos para a redução de velocidade. E trata-se de um trecho onde há um grande fluxo de pessoas, pois ali, é habitual as pessoas fazerem caminhadas.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.

Gilmária Rosa de Oliveira
GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA.
Signatária

Indicação Legislativa de número 061 / 2019



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Indicação Legislativa de número 062 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a construção de redutores de velocidade ao longo da Rua Paulo VI, na forma que abaixo se aponta.

O Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS – NIKSON RAMOS**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara da Municipal de Seabra, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder** a construção de alguns redutores de velocidades, ao longo do percurso da Rua Paulo VI.

JUSTIFICATIVA: A falta de sinalização adequada não alerta o motorista para a diminuição de velocidade em locais que têm um alto índice de tráfego de transeuntes.

Desta forma, o Executivo, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, deve instalar redutores de velocidade **AO LONGO** da Rua Paulo VI.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.


RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS
NIKSON RAMOS
Signatário



Indicação Legislativa de número 061 / 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 063 / 2019.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a recuperação total das estradas de: **AREIAS, ANGICO, LAPINHA, MORRO REDONDO** até **BAIXA DE CINZAS**, na forma que abaixo se aponta.

O Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, **mostrando a necessidade de proceder** recuperação total das estradas de: **AREIAS, ANGICO, LAPINHA, MORRO REDONDO** até **BAIXA DE CINZAS**.

JUSTIFICATIVA: A medida tem o objetivo de melhor garantir a tranqüilidade no tráfego e a satisfação dos usuários que precisam diariamente se locomover utilizando estradas rurais.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.


SELSON JOSÉ DE SOUZA
SELSON ARAPONGA
Signatário



Indicação Legislativa de número 063 / 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Indicação Legislativa de número 064 / 2019.



Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por meio da Secretaria Municipal, a mudança de endereço da Sala de Velório da PAFIR da Rua Francisco Costa – Bairro Vasco Filho – Seabra – BA, na forma que abaixo se aponta.

A Vereadora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara da Municipal de Seabra, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Seabra, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração Geral de Seabra - BA, **mostrando a necessidade de solicitar da Empresa PAFIR a mudança de endereço da Sala de Velório da Rua Francisco Costa – Bairro Vasco Filho – Seabra – BA, para um outro local da cidade.**

JUSTIFICATIVA: Somos sabedores que a população de Seabra – BA, batizou a Rua Francisco Costa – Bairro Vasco Filho, como um ponto de lazer e diversão, não faz sentido algum, com tantos pontos na cidade, existir uma Sala de Velório, na mencionada avenida. Pois, é desconfortável para os familiares dos entes queridos estarem sofrendo pela perda irreparável e ao lado existirem estabelecimentos comerciais que promovem festas para a população local.

Por tais razões, solicito dos nobres pares a aprovação da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.


SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA
Signatária

Indicação Legislativa de número 064 / 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Projeto de Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Seabrense a Francisco Alves dos Anjos – CHICO DO HOTEL CHAPADA, na forma como abaixo se aponta.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Seabrense a **Francisco Alves dos Anjos – CHICO DO HOTEL CHAPADA**.

Parágrafo único: Fica a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, incumbido de agendar data para realização de Sessão Solene para entrega do mencionado título.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.

Jeannethe B. de Souza
JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA
Signatária

APROVADO EM SESSÃO

06/08/19
09 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
03 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 06 de agosto de 2019 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Exposição de justificativas e motivos

Este Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade agraciar o Senhor Francisco Alves dos Anjos, pela sua História de vida e superação principalmente no Município de Seabra – BA, a saber:

Francisco Alves dos Anjos, nascido em 03 de dezembro de 1967, natural do Município de Ibitiara – BA, onde cresceu e se formou me magistério, sem exercer a sua profissão saiu para outro Estado em busca de uma vida melhor. Chegando lá encontrou diversas dificuldades também, mas conseguiu ainda trabalhar e fazer dois cursos técnicos, sendo eles: Mecânico e Eletrônico.

Sabe – se que a vida não estava fácil para ninguém, depois de perder o emprego voltou para sua cidade natal. Ao chegar em Ibitiara – BA, obteve um belo convite dos primos Claudiônor dos Anjos E José Mário dos Anjos para serem sócios de um Restaurante, denominado Ponto 4, mesmo com medo por que não sabia / conhecia nada do ramo resolveu aceitar, isso aconteceu em 1993. Com o passar do tempo, conseguiu comprar uma área de terra nas proximidades da BR 242 e aos poucos foi construindo o seu próprio restaurante já acrescido de hotel, HOTEL CHAPADA onde trabalha até os dias atuais.

Contudo, são 26 anos de vivência no Comércio Seabrense contribuindo assim, com o emprego e renda da sociedade de Seabra – BA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 06 de agosto de 2019.

Jeanneth Brandão de Souza
JEANNETH BRANDÃO DE SOUZA
Signatária

Projeto de Decreto Legislativo de número 005 / 2019, de 06 de agosto de 2019 2

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Seabra.
N / cidade.

ABRIL MUNICIPAL DE SANTA
CATARINA 08/08/19
Marechal.
RECEBIDO EM
SESSÃO PLENÁRIA

Assunto: "Solicita desta Câmara Municipal de Seabra, a abertura e ou instalação de uma Comissão Especial – CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a ausência de pagamento do INSS PATRONAL dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, nos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019.

Senhor Presidente;

Eu, **Oswaldo Teixeira de Almeida Filho**, Brasileiro, casado, capaz, portador do CPF 609. 591. 189 – 34 e do RG 3729399 – SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Otacília Santos Teles, 94 – Bairro Tamboril – Seabra-BA, venho por meio deste, perante a Vossa Excelência, solicitar abertura e ou instalação de uma Comissão Especial – CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar a ausência de pagamento do INSS PATRONAL dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, nos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019.

Acredita - se que é do conhecimento de todos que a Prefeitura Municipal de Seabra, nos últimos anos 2017, 2018 e 2019, na Gestão do Atual Prefeito Fábio Miranda de Oliveira, infelizmente não vem honrando com o pagamento DO INSS PATRONAL dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Seabra, E ISSO pode acarretar em sério prejuízos tanto para o Município, quanto para os servidores públicos Municipais, que podem ter a sua aposentadoria comprometida se tal situação não for solucionada o quanto antes.

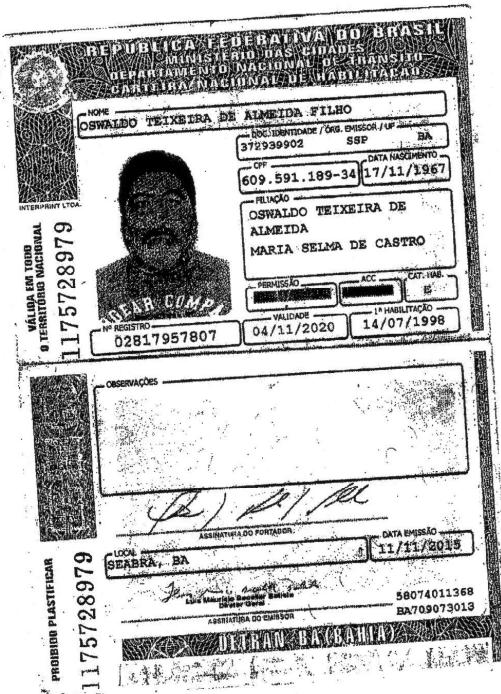
Assim sendo, solicito a abertura de uma CPI para apurar as denúncias o quanto antes.

Na certeza de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Seabra, em 06 de agosto de 2019.

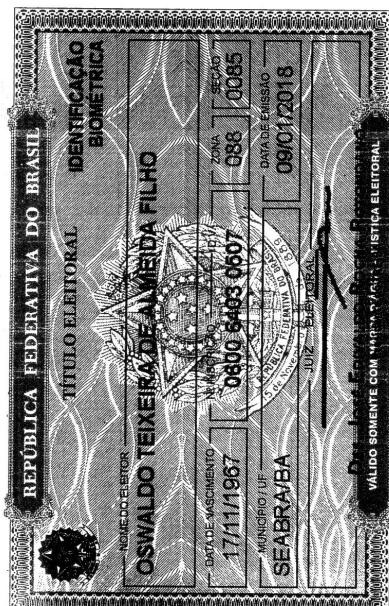
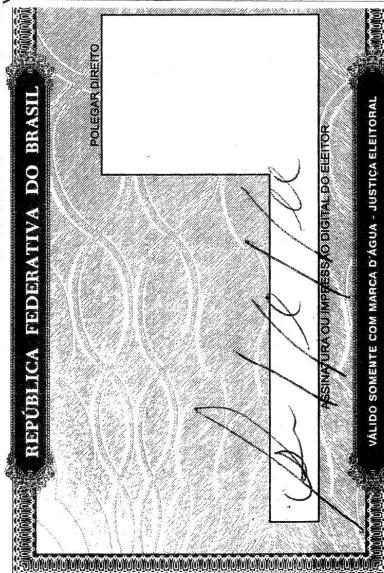
Oswaldo Teixeira de Almeida Filho.
Requerente.

Câmara Municipal de Seabra



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

PARA USO DOS CORREIOS - DEVOLUÇÃO ELETÔNICA - EDD	
<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE	07 - AUSENTE
<input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	08 - NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	10 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 04 - FALCIDO	11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	12 - FALTA COMPLEMENTO (COLLETIV / GU)
<input type="checkbox"/> 06 - RECUSADO	13 - CAIXA POSTAL CANCELADA
Matrícula: _____	
Rubiaca do Responsável: _____	
Rubiaca ao Serviço Postal em: _____	

HONDA
Consórcio



M&M MOTOS SEABRA

22/03/2018



CTC SALVADOR BA PL6
OSWALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO
TV OTACILIA DE SOUZA TELES 94 CASA
TAMBURIL
46900-000 SEABRA BA



Data da postagem: 28/03/18

00080783

NA0066499 TGS

Administradora do Consórcio Nacional Honda Ltda.
Central de Atendimento ao Cliente: (11) 2172-2007
Serviço de Atendimento ao Cliente: (11) 2172-0001-54
Av. Senator Roberto Simonsen, 304 - Santo André
São Paulo - SP - 09530-401
Dwiborda: 0800 222 2340
Alendimeto de Possesse com Defeito: 0800 222 2341
www.consolidaionahonda.com.br
Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente, através do (011) 2172-0007 ou procure a Concessionária Honda mais próxima.



HONDA
Consórcio

Para que a data de vencimento e volei a volta a conectar a assembleia desse mês
Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente, através do (011) 2172-0007 ou procure a Concessionária Honda mais próxima.



O consórcio Honda oferece uma opção de parcelamento de seu consórcio com sua conta de água.

Aproveite esta oportunidade para regularizar seus pagamentos.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PROJETO DE RESOLUÇÃO 004 / 2019

APROVADO EM SESSÃO

06/08/19
08 VOTOS A FAVOR
01 VOTOS CONTRARIOS
00 ABSTENÇÕES
03 AUSÊNCIAS

Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

"Institui a Comissão Especial no âmbito da Câmara Municipal de Seabra – Bahia, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica Municipal é a principal Lei do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, o Instrumento normativo de maior importância para esta Casa, e com o avanço tecnológico, avançou também a sociedade e as demandas internas que em alguns casos, refletem na comunidade, e que as decisões tomadas pela Edilidade tornam-se públicas, e algumas normas insculpidas no atual LOM e no RI, encontram - se defasadas, não só pelas constantes mudanças nas Leis Estadual e Federal, bem como na jurisprudência dos Tribunais Superiores, como a sociedade é diferente de outrora em suas necessidades e cobranças, e tais normas não poderão conflitar com as normas federais, haja vista, a Constituição Federal de 1988, já possui 101 Emendas, deduz - se que a nossa Lei Maior necessita urgentemente de uma revisão e atualização, faz saber que o Plenário aprovou, Eu, Presidente Promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída, com base no inciso 77 do Regimento Interno, a seguinte Comissão Especial formada pelos membros:

Art. 2º. A Comissão, constituída pelo Art. 1º, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, se necessário, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Resolução de Resolução 004 / 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Art. 3º. A Comissão poderá requisitar materiais de expediente, consultar especialistas, contratar profissional da área jurídica, valer de audiências públicas e apresentações técnicas, objetivando a atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Seabra – Bahia, 06 de agosto de 2019.


MARCOS PIRES FERREIRA VAZ

PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Protocolo de Recepção 004 / 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



RESOLUÇÃO 008 /2019

“Institui a Comissão Especial no âmbito da Câmara Municipal de Seabra – Bahia, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica Municipal é a principal Lei do Município e Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, o Instrumento normativo de maior importância para esta Casa, e com o avanço tecnológico, avançou também a sociedade e as demandas internas que em alguns casos, refletem na comunidade, e que as decisões tomadas pela Edilidade tornam-se públicas, e algumas normas insculpidas no atual LOM e no RI, encontram-se defasadas, não só pelas constantes mudanças nas Leis Estadual e Federal, bem como na jurisprudência dos Tribunais Superiores, como a sociedade é diferente de outrora em suas necessidades e cobranças, e tais normas não poderão conflitar com as normas federais, haja vista, a Constituição Federal de 1988, já possui 101 Emendas, deduz-se que a nossa Lei Maior necessita urgentemente de uma revisão e atualização, faz saber que o Plenário aprovou, Eu, PresidentePromulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, a seguinte Comissão Especial formada pelos membros: **GILMARIA ROSA DE OLIVEIRA – MDB; JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO – PC do B e LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA - REDE**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Seabra - BA
 Marcos Pires Ferreira Vaz
 Presidente

Resolução 008 /2019 de 06 de Agosto de 2019

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Art. 2º. A Comissão, constituída pelo Artigo 1º, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável, se necessário, para examinar, revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º. A Comissão poderá requisitar materiais de expediente, consultar especialistas, contratar profissional da área jurídica, valer de audiências públicas e apresentações técnicas, objetivando a atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Seabra – Bahia, 06 de agosto de 2019.



Marcos Pires F. Vaz

Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
Marcos Pires Ferreira Vaz
Presidente

Protocolado 000 / 2019, de 06 de agosto de 2019.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba